



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA Nº 267, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

**DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a Secretária MARIANA ARAÚJO DUTRA, para fiscalizar e acompanhar o contrato do Diagnóstico, Implantação e Monitoramento do PGRSS (Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde), conforme Despacho 19- 771/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de abril de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal